

*As folhas mortas do verão*

**Episódios da Inquisição Espanhola**



Valter Turini  
pelo Espírito Monsenhor Eusébio Sintra

*As folhas mortas do verão*  
**Episódios da Inquisição Espanhola**

1ª edição  
Matão, SP  
2014



# AS FOLHAS MORTAS DO VERÃO EPISÓDIOS DA INQUISIÇÃO ESPANHOLA

**Capa:** Equipe O Clarim  
**Projeto gráfico:** Equipe O Clarim  
**Revisão:** Valter Turini

## ***Todos os direitos reservados***

© Casa Editora O Clarim  
(Propriedade do Centro Espírita O Clarim)  
Rua Rui Barbosa, 1070 — Centro — Caixa Postal 09  
CEP 15.990-903 — Matão-SP, Brasil  
Fone: (16) 3382-1066 — Fax: (16) 3382-1647  
CNPJ: 52.313.780/0001-23  
Inscrição Estadual: 441.002.767.116  
[www.oclarim.com.br](http://www.oclarim.com.br)  
[oclarim@oclarim.com.br](mailto:oclarim@oclarim.com.br)

## FICHA CATALOGRÁFICA

Valter Turini, pelo Espírito Monsenhor Eusébio Sintra  
**As Folhas Mortas do Verão – Episódios da Inquisição Espanhola**  
1ª edição: setembro/2014 – 6.000 exemplares  
Matão/SP: Casa Editora O Clarim  
432 páginas – 16 x 23 cm  
  
ISBN – 978-85-7357-128-8  
CDD – 133.9

## Índice para catálogo sistemático:

133.9    Espiritismo  
133.901    Filosofia e Teoria  
133.91    Mediunidade  
133.92    Fenômenos Físicos  
133.93    Fenômenos Psíquicos

*Impresso no Brasil  
Presita en Brazilo*

*Onde está, ó morte, a tua vitória? (1 Co, 15:55)*

## Sumário

Palavras do Autor Espiritual.....	9
<i>Capítulo I</i>	
D. Aníbal Velásquez.....	13
<i>Capítulo II</i>	
Milagros e Andrés.....	27
<i>Capítulo III</i>	
A família Shlomo.....	43
<i>Capítulo IV</i>	
A Inquisição em Espanha.....	59
<i>Capítulo V</i>	
D. Tomás de Torquemada .....	75
<i>Capítulo VI</i>	
Doña Isabel de Castilla .....	87
<i>Capítulo VII</i>	
Ajustes entre amigos.....	103
<i>Capítulo VIII</i>	
Yaacov Shlomo.....	113

<i>Capítulo IX</i>	
Mudança de planos.....	127
<i>Capítulo X</i>	
Ismail, o mago .....	137
<i>Capítulo XI</i>	
Rapto na catedral .....	149
<i>Capítulo XII</i>	
Consuelo .....	163
<i>Capítulo XIII</i>	
A fuga de Milagros.....	175
<i>Capítulo XIV</i>	
Gumersindo Acuña.....	189
<i>Capítulo XV</i>	
Perseguição aos fugitivos.....	201
<i>Capítulo XVI</i>	
Benyamin Shlomo .....	215
<i>Capítulo XVII</i>	
Fuga para o Porto.....	233
<i>Capítulo XVIII</i>	
Manolito Esteves.....	245
<i>Capítulo XIX</i>	
Uma denúncia ao inquisidor-geral .....	257
<i>Capítulo XX</i>	
Milagros, Andrés e Benyamin.....	271
<i>Capítulo XXI</i>	
Na prisão inquisitorial .....	285
<i>Capítulo XXII</i>	
Ouro e traição .....	297
<i>Capítulo XXIII</i>	
Escaramuça na noite.....	309

<i>Capítulo XXIV</i>	
Morte no caminho.....	323
<i>Capítulo XXV</i>	
Novas acusações.....	337
<i>Capítulo XXVI</i>	
Tramas e trapaças.....	349
<i>Capítulo XXVII</i>	
Tragédia em Las Palmas.....	363
<i>Capítulo XXVIII</i>	
Torturas inquisitoriais .....	377
<i>Capítulo XXIX</i>	
Suplício de um prisioneiro.....	391
<i>Capítulo XXX</i>	
Na antecâmara da morte .....	403
<i>Capítulo XXXI</i>	
Suplício na fogueira.....	415
Epílogo .....	423



## *Palavras do Autor Espiritual*

*A Inquisição Espanhola*, sob o comando do dominicano Tomás de Torquemada, deixou traços de crueldade inimagináveis, durante o negro período em que vigorou, mormente nos reinos de Leão, Castela e Aragão, sob o cetro dos reis Católicos, Fernando e Isabel, ao final do século XV.

Em todo o período que viveu e, especificamente, na cidade de Toledo, à época, capital do Reino de Castela, a Inquisição teve caráter político-religioso e almejou, bem acima de qualquer outra finalidade a que se propunha, senão o extermínio ou a completa expulsão dos que não fossem de sangue genuinamente espanhol, notadamente, os de origem judaica e muçulmana; aqueles, estabelecidos na Península Hispânica, desde épocas imemoráveis – ao final do século V –, ali se estabelecendo como consequência da diáspora, ocorrida ainda ao primeiro século da era cristã; os segundos, paulatinamente, chegaram ao solo espanhol, como causa da invasão muçulmana primeira, numa série de deslocamentos militares e populacionais ocorridos a partir de 711, quando tropas islâmicas, oriundas do Norte da África, sob o comando do general Tariq Ibn Ziyad, cruzaram o Estreito de Gibraltar, entraram ao Sul da Península Ibérica e, na terrífica batalha de Guadalete, derrotaram a Rodrigo, o último rei visigodo, pondo fim ao Reino Visigótico de Toledo.

A partir daí, os muçulmanos foram estendendo as suas conquistas península adentro, apoderaram-se do território andaluz e o dominaram por quase oitocentos anos, até serem definitivamente expulsos do solo espanhol, em 1492, quando da reconquista de Granada, realizada pelos reis espanhóis, Fernando e Isabel.

Como a intenção daqueles monarcas era a constituição de um só reino, reunindo todos os povos ibéricos, a priori, pensaram na criação de uma raça pura, e intentaram excluir todos os estratos que não se originassem daquela região e, sub-repticiamente embutido na questão da defesa da fé católica, encontrava-se (principalmente) o propósito de alijar daquelas terras os que não fossem cristãos – mormente judeus e muçulmanos – movimento que se denominou *limpieza de sangre*.

Como os reinos de Leão e Castela ainda não possuíam o Tribunal Inquisitorial, depois de uma série de conversações com o pontífice de então, Sixto IV, que, sendo homem pusilânime nas suas decisões e completamente dependente da ajuda pecuniária e militar que lhe prestavam os reis espanhóis, e fortemente pressionado pelas circunstâncias adversas em que se achava mergulhado o seu pontificado – rusgas, intrigas e açodamentos constantemente a ele dirigidos pelo rei da França, que desejava, ardentemente, ver ocupar o trono de São Pedro um papa francês – acabou por permitir a instauração da Inquisição em solo castelhano, fato que se deu em 1º de novembro de 1478, através da bula *Exigit sinceræ devotionis affectus*.

Tendo em mãos a autorização para a instauração do Tribunal em solo castelhano, os reis espanhóis trataram de acomodá-lo às suas necessidades e, como o documento que permitia a criação da Inquisição tinha sido redigido de forma a agradar, sumariamente, o gosto dos monarcas hispânicos, teve o Tribunal, desde o seu início, uma roupagem meio religiosa, meio secular, dando aos reis de Espanha plenos poderes para nomearem o inquisidor-geral, bem como de constituírem a maioria das leis que o regeriam!

Dessarte, com tais prerrogativas a eles passadas pelo sumo pontífice, Fernando e Isabel nomearam inquisidor-geral de Espanha ao frei dominicano Tomás de Torquemada, antigo confessor da rainha de Leão e Castela e homem douto e profundo conhecedor dos santos cânones. Ninguém melhor que ele a ocupar o posto de inquisidor-geral de Espanha!

E o Tribunal, uma vez instalado em solo hispânico, como uma máquina mortífera, pôs-se a trabalhar, a partir de 1478, em Sevilha, e depois, a partir de 1483, em Toledo, com a nomeação do inquisidor-geral, Tomás de Torquemada.

E o inquisidor-geral desempenhou muito bem o seu papel, pois, durante todo o tempo em que o Tribunal funcionou sob o seu comando, tendo como principal objetivo a “limpeza de sangue”, só em Toledo, ocorreram vinte e cinco autos-de-fé, e em todo o território espanhol, de 1478 até 1492, mais de duas mil pessoas foram executadas em praça pública pelo braço secular da Igreja! O fim almejado aconteceu, finalmente, em 31 de março de 1492, com a assinatura do Decreto de Alhambra pelos reis de Espanha, Fer-

nando e Isabel, expulsando ou promovendo a conversão forçada de judeus e mouriscos em todo o território espanhol.

Através dos registros históricos bem como das terríficas peças de tortura ainda hoje exibidas nos museus, é possível fazer-se a medida de quanto os supliciados sofriam, para que confessassem sua culpa! Não resta a menor dúvida de que isso, hoje, se revela extremamente desumano e altamente condenável; talvez, os homens daquela época não se mostrassem assim horrorizados diante dessas nefandas práticas de tortura quanto o homem atual, pois viam nesse proceder a expressão máxima de uma mentalidade fortemente metafísica, tendente a considerar os valores transcendentais bem acima dos sentimentos humanos e psicológicos. Por isso que, para defender a causa cristã, tudo era permitido, até mesmo o sacrifício de vidas humanas, para se preservarem, a qualquer custo, as crenças, os valores e os costumes de então.

Isso posto, é com grande pesar que se constata que, ao longo de sua história, em consequência de grandes desvios de rota, como o foi o da Inquisição, na contagem dos grandes equívocos que a Humanidade cometeu – e ainda os defendeu, com unhas e dentes! –, nos rumos de seu destino, sem a correta noção do grande prejuízo que isso causou à sua própria Evolução Espiritual!

E, para que tais nefastas derivações de rota não mais aconteçam, a prejudicar, enormemente, o jornada pelo nosso caminho ascensional, imprescindível faz-se buscar o norteamento seguro e certo, que a nós concedeu a Bondade Divina, através das sublimes lições do insigne Jesus de Nazaré tão magistralmente registradas em Seu imarcescível Evangelho de Sabedoria e Amor!

*Tupi Paulista, primavera de 2013*

*Eusébio Sintra*